

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 22, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Designa magistrados para responderem pela 17ª Vara Criminal da Capital e revoga as designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados André Avancini D'Ávila, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca, Fausto Magno David Alves, titular do JECC de Santana do Ipanema, Antônio Emanuel Dória Ferreira, titular da 14ª Vara Cível da Capital e Sandro Augusto dos Santos, titular da Comarca de Pilar, para responderem pela 17ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 72, de 18.01.2017 – DJe de 19.01.2017 .

Art. 3º Revogar a Portaria nº 73, de 18.01.2017 – DJe de 19.01.2017 .

Art. 4º Revogar a Portaria nº 490, de 06.06.2017 – DJe de 07.06.2017 .

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça

DIÁRIO ELETRÔNICO
09 de 01 de 2019
p. 5